17X-/-

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 10/87=. Apresentado em 18 / 03 / 87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 20 / 03 / 87 /

Atendido - Ofício N.o029/87/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO EM 20/03/87.

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que oficie ao Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Solicitando que o mesmo providencie a remoção das Placas indicativas das Ruas Mauá e Moema, colocando em seus lugares, Placas com os Nomes atuais da referidas Ruas, que é ATILIO SALVALAGIO e JOAQUIM FERLINI. Posto que as Leis, de autoria do Nobre edíl, já tiveram seu tramite e aprovação legal, restando apenas a concretização da homenagem póstuma aos citados pioneiros sarandienses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Março do ano de 1.987.

.....

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Autor -